



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**Ata da 38ª Reunião Ordinária do Conselho de
Gestão do Patrimônio Genético – CGen**

realizada em
Brasília/DF, 21 e 22 de agosto de 2024.

24 **Ao 21º dia do mês de agosto de 2024**, na Sede do Ministério do Meio Ambiente e
25 Mudança do Clima, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 8º Andar, Sala
26 824, Brasília – DF, às 9:00 horas, iniciou-se a 38ª Reunião Ordinária do Conselho de
27 Gestão do Patrimônio Genético - CGen. Estavam presentes
28 os **Conselheiros: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**
29 **(MMA)**: Carina Mendonça Pimenta (Titular), Henry Philippe Ibanez de Novion (1º
30 suplente) e Maira Smith (2ª suplente); **Ministério da Saúde (MS)**: Nínive Aguiar
31 Colonello (1ª suplente); **Ministério das Relações Exteriores (MRE)**: Gustavo de
32 Britto Freire Pacheco (Titular); **Ministério da Agricultura e Pecuária**
33 **(MAPA)**: Fabrício Santana Santos (Titular) e Fábio Silva
34 Macedo (2º suplente); **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,**
35 **Família e Combate à Fome (MDS)**: Márcia Regina de Carvalho Souza Gonçalves
36 Muchagata (Titular); **Ministério da Defesa (MD)**: Fernanda Carvalho
37 Peixoto (Titular); **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**
38 **(MDIC)**: Rafael de Sá Marques (1º suplente) e Daniel César Nunes Cardoso (2º
39 suplente); **Confederação Nacional da Indústria (CNI)**: Mário Augusto de Campos
40 Cardoso (Titular) e Fábio Brasileiro da Silva (2º suplente); **Confederação da**
41 **Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)**: Marco Antônio Ramos Caminha (1º
42 suplente); **Confederação Nacional da Indústria (CNI)**: Thiago Falda Leite (Titular)
43 e Julia Moreira Pupe (1ª suplente); **Sociedade Brasileira para o Progresso da**
44 **Ciência (SBPC)**: Manuela da Silva (2ª suplente); **Conselho Nacional de**
45 **Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF)**: Elizete Maria da Silva (Titular);
46 e **Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI)**: Cristiane Gomes Julião -
47 Cristiane Pankararu (Titular). **Justificativa de ausências:** O Ministério da Justiça e
48 Segurança Pública (**MJSP**), o Ministério da Cultura (**MinC**), o Ministério da Ciência,
49 Tecnologia e Inovação (**MCTI**), o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura
50 Familiar (**MDA**), a Associação Brasileira de Antropologia (**ABA**), a Academia
51 Brasileira de Ciências (**ABC**) e o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades
52 Tradicionais (**CNPCT**) apresentaram justificativa para a ausência de seus
53 representantes nessa data. **Secretaria-Executiva do Conselho de Gestão do**
54 **Patrimônio Genético (SecEx-CGen)**: Fernando Araújo dos Santos, Gabriel de Paula
55 Ribeiro, Letícia Piancastelli Siqueira Brina, Matheus Victor Oliveira Gonçalves, Rafael
56 Firpe Araújo, Rodrigo de Albergaria, Teresinha de Jesus Oliveira Rocha e Thiago
57 Augusto Zeidan Vilela de Araújo. **Coordenação da Câmara Setorial das Guardiãs**
58 **e Guardiões da Biodiversidade (CSG)**: Cristiane Gomes Julião - Cristiane
59 Pankararu (**CNPI**). **Coordenação da Câmara Setorial da Academia**
60 **(CSA)**: Manuela da Silva (**SBPC**). **Coordenação da Câmara Setorial das**
61 **Empresas (CSE)**: Julia Moreira Pupe (**CNI**). **Ministério Público Federal**
62 **(MPF)**: Daniel Luis Dalberto. **Ouvintes:** A lista dos ouvintes, com a indicação da data
63 em que estiveram presentes, consta do **Anexo I** desta
64 Ata. **CONVOCAÇÃO:** Mensagem eletrônica enviada aos Conselheiros
65 em 9 de agosto de 2024, informando aos Conselheiros o *link* para acesso a pauta e
66 aos documentos correlatos à reunião. **I – Abertura da 38ª Reunião Ordinária do**
67 **CGen.** A Presidência do CGen abriu a reunião saudando e agradecendo a presença
68 de todos. Posteriormente, passou ao próximo item da Pauta. **1. Apresentação**
69 **de Conselheiros de acordo com o art. 7º do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de**
70 **2016.** Após realizadas as apresentações dos Conselheiros nomeados pela Portaria
71 GM/MMA nº 1.098, de 5 de julho de 2024, que altera a Portaria nº 417, de 24 de
72 março de 2023, a Presidência do Conselho passou ao próximo item da pauta. **II –**
73 **Instalação dos Trabalhos.** Após a instalação dos trabalhos, foi colocado em
74 discussão o item **2. Leitura e Aprovação da Pauta da 38ª Reunião Ordinária do**

75 **CGen:** Foram feitas as alterações solicitadas na Pauta previamente enviada aos
76 Conselheiros; então a Presidência do CGen encaminhou a aprovação da Pauta para
77 votação. Votaram favoravelmente à aprovação da pauta: Carina Mendonça
78 Pimenta (**MMA**); Nínive Aguiar Colonello (**MS**); Gustavo de Britto Freire
79 Pacheco (**MRE**); Fabrício Santana Santos (**MAPA**); Márcia Regina de Carvalho
80 Souza Gonçalves Muchagata (**MDS**); Daniel César Nunes Cardoso (**MDIC**); Mário
81 Augusto de Campos Cardoso (**CNI**); Marco Antônio Ramos Caminha (**CNA**); Thiago
82 Falda Leite (**CNI**); Manuela da Silva (**SBPC**); e Cristiane Gomes Julião - Cristiane
83 Pankararu (**CNPI**). A Pauta foi aprovada com 11 (onze) votos
84 favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Presidência do CGen
85 iniciou o item seguinte da pauta. **3. Aprovação da Ata da 37ª Reunião Ordinária do**
86 **CGen:** Não foram solicitadas quaisquer alterações à Ata previamente enviada aos
87 Conselheiros; então a Presidência do CGen encaminhou a aprovação da Ata para
88 votação. Votaram favoravelmente à aprovação da Ata da reunião anterior: Carina
89 Mendonça Pimenta (**MMA**); Nínive Aguiar Colonello (**MS**); Gustavo de Britto Freire
90 Pacheco (**MRE**); Fabrício Santana Santos (**MAPA**); Márcia Regina de Carvalho
91 Souza Gonçalves Muchagata (**MDS**); Daniel César Nunes Cardoso (**MDIC**); Mário
92 Augusto de Campos Cardoso (**CNI**); Marco Antônio Ramos Caminha (**CNA**); Thiago
93 Falda Leite (**CNI**); Manuela da Silva (**SBPC**); e Cristiane Gomes Julião - Cristiane
94 Pankararu (**CNPI**). A Ata da reunião anterior foi aprovada com 11 (onze) votos
95 favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Após finalizada a votação,
96 a Presidência do CGen encaminhou as discussões para o próximo item da pauta. **IV**
97 **- Assuntos de Ordem Geral. 9. Informes. 9.1. (item antecipado) Informe sobre os**
98 **resultados da reunião preparatória para a Convenção sobre Diversidade**
99 **Biológica acerca do Mecanismo Multilateral de Repartição de Benefícios - DSI:** A
100 Presidência do CGen passou a palavra ao Conselheiro Gustavo de Britto Freire
101 Pacheco (**MRE**), que informou sobre os resultados da discussão da reunião
102 preparatória da Convenção sobre Diversidade Biológica acerca do Mecanismo
103 Multilateral de Repartição de Benefícios decorrente do uso de informações digitais de
104 sequências genéticas (DSI), destacando a complexidade da negociação e
105 mencionando que o prazo para finalização da negociação tem um horizonte de tempo
106 limitado até o final da COP 16, que acontecerá em Cali, Colômbia, em outubro de
107 2024. Destacou que embora não houvesse sido alcançado um acordo, foram obtidos
108 avanços significativos. Segundo ele, o Brasil defendeu a proposta de que o sistema
109 de repartição de benefícios se baseie em lucros auferidos, e não apenas pelo uso,
110 com preferência pela alocação direta de recursos aos países e não por projetos, com
111 a criação de um novo fundo global específico, e não o GEF (Global Environment
112 Facility - Fundo Global para o Meio Ambiente), com possibilidade de acesso direto
113 por povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares do
114 Sul Global. Relatou também que a posição brasileira é de que a regra seja a repartição
115 de benefícios monetária, sendo a não monetária implementada de forma
116 complementar. Outro ponto central da discussão foi a necessidade de haver
117 coerência e apoio mútuo entre os diversos sistemas estabelecidos por diferentes
118 acordos internacionais, como o Tratado de Recursos Fitogenéticos para a
119 Alimentação e Agricultura (TIRFAA), o acordo sobre conservação e uso sustentável
120 da biodiversidade marinha em áreas além da jurisdição nacional (BBNJ - Biodiversity
121 Beyond National Jurisdiction, na sigla em inglês), o Tratado sobre Propriedade
122 Intelectual, Recursos Genéticos e Conhecimentos Tradicionais Associados, firmado
123 no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual - OMPI, o futuro
124 "Tratado de Pandemias", em negociação no âmbito da Organização Mundial da
125 Saúde - OMS, e a Convenção sobre a Diversidade Biológica – CDB, este último como
126 referência para a regra geral. Posteriormente, destacou a responsabilidade do Brasil

127 nas negociações como país que faz a ponte entre posições extremas. Finalizando
128 seu informe, relatou que no dia 9 de agosto, que foi o Dia Internacional dos Povos
129 Indígenas, foi lançado no Itamaraty o programa "Kuntari Katu", desenvolvido entre o
130 Ministério das Relações Exteriores, o Ministério dos Povos Indígenas e o Ministério
131 do Meio Ambiente e Mudança do Clima, voltado à formação e capacitação de
132 representantes de povos indígenas para participar de negociações ambientais
133 internacionais. . Após os debates, a Presidência do CGen passou ao próximo item da
134 pauta. **III – Ordem do Dia. 4. Apresentação e debate sobre a Estratégia Nacional
135 de Bioeconomia e o Plano Nacional da Sociobioeconomia - Proponente:
136 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:** A Secretária Nacional de
137 Bioeconomia do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Presidente do
138 CGen, a Conselheira Carina Mendonça Pimenta (**MMA**) relatou ao Plenário do
139 Conselho sobre a publicação do Decreto nº 12.044, de 2024, que "Institui a Estratégia
140 Nacional de Bioeconomia. Destacou que a estratégia visa integrar políticas públicas
141 para promover uma bioeconomia sustentável, ética e inclusiva, que valorize a
142 biodiversidade, gere trabalho e renda e colabore com a mitigação climática,
143 detalhando os objetivos e as diretrizes da estratégia, incluindo o desenvolvimento da
144 sociobioeconomia e o fortalecimento das cadeias produtivas ligadas à
145 sociobiodiversidade. Informou sobre a relevância do Sistema Nacional de
146 Informações e Conhecimento sobre a Bioeconomia para fundamentar políticas
147 públicas e da criação da Comissão Nacional de Bioeconomia, composta por
148 representantes do governo e da sociedade civil, para coordenar e monitorar a
149 implementação do plano nacional. Destacou ainda a importância das sinergias entre
150 a Estratégia Nacional de Bioeconomia e outras políticas públicas, especialmente a
151 temática de acesso e repartição de benefícios. Entre os desafios mencionados estão
152 a coordenação de dados, a participação inclusiva e a construção de um sistema de
153 governança que integre as diversas áreas da bioeconomia no país, respeitando as
154 especificidades regionais e de cada bioma. Finalizada a apresentação, após os
155 debates, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **5. Apresentação
156 e debate sobre Estudo do Ecossistema e Mercado de Patrimônio Genético e
157 Conhecimento Tradicional Associado a ser realizado pelo ICC (International
158 Chamber of Commerce) - Proponente: Ministério do Meio Ambiente e Mudança
159 do Clima:** A Presidência do CGen passou a palavra ao sr. Daniel (representante da
160 Câmara de Comércio Internacional do Brasil - ICC, na sigla em inglês), que
161 apresentou ao Plenário do CGen as bases para o desenvolvimento de um estudo para
162 avaliar o mercado de bioeconomia e o uso sustentável do patrimônio genético e
163 conhecimento tradicional no Brasil, a ser conduzido pelo ICC em parceria com o
164 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). Destacou que esse novo
165 levantamento busca explorar o potencial do mercado de bioeconomia, focando na
166 criação de políticas de incentivo, desenvolvimento de mercado e regulamentação.
167 Posteriormente, detalhou que o estudo se concentrará em setores como alimentos,
168 bebidas, fármacos e cosméticos, com o objetivo de promover uma bioeconomia
169 baseada em conhecimento, agregando valor tecnológico às cadeias produtivas, bem
170 como na avaliação da repartição de benefícios com os guardiões da biodiversidade e
171 dos conhecimentos tradicionais associados (povos indígenas, povos e comunidades
172 tradicionais e agricultores familiares). Também foi destacada a importância de alinhar
173 conceitos e metodologias, de modo a garantir que os dados coletados representem
174 mais fielmente à realidade, bem como a necessidade de inclusão dos guardiões no
175 processo, além de consultas mais amplas com especialistas para aprimorar o estudo.
176 Ficou acordado que os Conselheiros aportarão contribuições e que a ICC buscará a
177 colaboração de outras instituições para que o estudo seja o mais abrangente possível.
178 Finalizada a apresentação, após os debates, a Presidência do CGen passou ao

179 próximo item da pauta. **6. Apresentação e debate sobre mecanismos de apoio ao**
180 **uso sustentável do PG e CTA - Proponente: Ministério do Meio Ambiente e**
181 **Mudança do Clima:** O Conselheiro Henry Philippe Ibanez de
182 Novion (MMA) destacou a importância de iniciativas que apoiem pesquisadores no
183 preenchimento dos cadastros do SisGen e informou sobre a experiência de algumas
184 instituições que criaram núcleos de apoio para facilitar o cumprimento das exigências
185 legais sobre o uso sustentável do patrimônio genético e do conhecimento tradicional
186 associado em instituições de pesquisa no Brasil. Posteriormente, a Presidência do
187 CGen franqueou a palavra à Professora Chirlei Glienke, que apresentou ao Plenário
188 do Conselho a UNIBIO, criado na Universidade Federal do Paraná - UFPR - para
189 apoiar pesquisadores no cumprimento das exigências da lei de acesso e repartição
190 de benefícios. Foi destacada a organização da UFPR, o comitê de patrimônio
191 genético e as atribuições da UNIBIO, como a gestão de cadastros, termos de
192 transferência de material e autorizações de exportação e importação. A Profa. Chirlei
193 Glienke (UFPR) informou que o foco da UNIBIO é a disseminação de informações
194 dentro da UFPR, mas a unidade também promove workshops e capacitações
195 nacionais, alcançando grande público, além de recentemente ter iniciado uma
196 disciplina transversal sobre biodiversidade para estudantes e pesquisadores. Relatou
197 que uma das principais dificuldades ainda a ser superada é o entendimento dos
198 pesquisadores de que suas atividades enquadram-se no escopo da legislação
199 nacional de acesso e repartição de benefícios (Lei nº 13.123, de 2015 e seus
200 regulamentos). Finalizada a intervenção da Profa. Chirlei Glienke (UFPR), a
201 Presidência do CGen passou a palavra ao Conselheiro Fábio Silva Macedo (MAPA),
202 que relatou ao Plenário do CGen sobre a experiência da Empresa Brasileira de
203 Pesquisa Agropecuária (Embrapa), destacando que a principal decisão é condicionar
204 a execução dos projetos de pesquisa ao cumprimento das obrigações legais.
205 Posteriormente, apresentou um panorama da estrutura da Embrapa destacando que
206 a partir da sede, em Brasília, dada a complexidade dos marcos legais que regulam as
207 atividades de pesquisa, é coordenada a temática das legislações aplicáveis às
208 atividades das 43 unidades da Embrapa, de modo a se garantir o respeito às normas
209 específicas para coleta de material biológico, uso de agrotóxicos, lei de
210 biossegurança (Lei nº 11.105, de 2005), lei "Arouca" (Lei nº 9.836, de 1999), e a
211 legislação nacional de acesso e repartição de benefícios. Informou que a instituição
212 conta com comitês e equipes dedicadas, formadas por especialistas, para gerenciar
213 a conformidade regulatória em cada unidade, garantindo uniformidade e
214 coordenação. Informou que a Embrapa segue procedimentos rigorosos para
215 cadastramento e supervisão dos projetos de pesquisa no SisGen, envolvendo chefias
216 e equipes de apoio para assegurar que as exigências legais sejam cumpridas, e
217 relatou a criação de um canal de consulta interna para orientar e capacitar os
218 funcionários, bem como a disponibilização de uma página interna com informações
219 regulatórias. Destacou que desde 2018 a Embrapa realizou uma série de revisões,
220 capacitações e alinhamentos internos para assegurar que os projetos de pesquisa
221 atendam aos regulamentos vigentes, resultando em um processo mais eficiente e
222 centralizado, e que em razão disso, o trabalho da EMBRAPA evoluiu com o tempo, o
223 que permitiu um entendimento mais claro e maduro das exigências legais, e melhorou
224 o cumprimento da legislação. Finalizada a intervenção do Conselheiro Fábio Silva
225 Macedo (MAPA). Finalizadas as apresentações e os debates, a Presidência do CGen
226 passou ao próximo item da pauta. **7. Análise e deliberação sobre proposta**
227 **de Resolução que "Aprova a estrutura do processo metodológico para**
228 **determinação de aquisição de características distintivas próprias no País por**
229 **populações espontâneas de espécies vegetais e animais introduzidas no**
230 **território nacional, utilizadas nas atividades agrícolas". 7.1. Relatório do Pedido**

231 **de Vistas realizado na 37ª Reunião Ordinária do CGen. Autor do pedido de**
232 **Vistas: Conselho Nacional de Política Indigenista - CNPI:** Após os debates, e
233 realizadas todas as alterações propostas pelo Plenário, a Presidência do CGen
234 encaminhou a aprovação da Resolução que "Aprova a estrutura do processo
235 metodológico para determinação de aquisição de características distintivas próprias
236 no País por populações espontâneas de espécies vegetais e animais introduzidas no
237 território nacional, utilizadas nas atividades agrícolas" à votação. Votaram
238 favoravelmente à aprovação da Resolução: Henry Philippe Ibanez de Novion (**MMA**);
239 Nínive Aguiar Colonello (**MS**); Fabrício Santana Santos (**MAPA**); Fernanda Carvalho
240 Peixoto (**MD**); Rafael de Sá Marques (**MDIC**); Mário Augusto de Campos
241 Cardoso (**CNI**); Marco Antônio Ramos Caminha (**CNA**); Julia Moreira Pupe (**CNI**);
242 Manuela da Silva (**SBPC**); Elizete Maria da Silva (**Condraf**); e Cristiane Gomes Julião
243 - Cristiane Pankararu (**CNPI**). A Resolução que "Aprova a estrutura do processo
244 metodológico para determinação de aquisição de características distintivas próprias
245 no País por populações espontâneas de espécies vegetais e animais introduzidas no
246 território nacional, utilizadas nas atividades agrícolas" foi aprovada com 11
247 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Conforme
248 disposto no § 1º do art. 19 do Regimento Interno do CGen, o texto integral da
249 Resolução aprovada consta do **Anexo II** desta Ata. A Presidência do CGen passou
250 ao próximo item da pauta.

251 **Ao 22º dia do mês de agosto de 2024,** na Sede do Ministério do Meio Ambiente e
252 Mudança do Clima, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 8º Andar, Sala
253 824, Brasília – DF, às 9:00 horas, iniciou-se o segundo dia de trabalho da 38ª Reunião
254 Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen. Estavam presentes
255 os **Conselheiros: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA):**
256 Carina Mendonça Pimenta (Titular), Henry Philippe Ibanez de Novion (1º suplente) e
257 Maira Smith (2ª suplente); **Ministério da Saúde (MS):** Nínive Aguiar Colonello
258 (1ª suplente); **Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA):** Fabrício Santana
259 Santos (Titular) e Luís Gustavo Asp Pacheco (1º suplente); **Ministério da Cultura**
260 **(MinC):** Juliana Izete Muniz Bezerra (Titular); **Ministério do Desenvolvimento e**
261 **Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS):** Daiana Pereira Caetano
262 (2ª suplente); **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**
263 **(MDIC):** Rafael de Sá Marques (1º suplente); **Confederação Nacional da Indústria**
264 **(CNI):** Fábio Brasileiro da Silva (2º suplente); **Confederação da Agricultura e**
265 **Pecuária do Brasil (CNA):** Marco Antônio Ramos Caminha (1º
266 suplente); **Confederação Nacional da Indústria (CNI):** Thiago Falda Leite (Titular)
267 e Julia Moreira Pupe (1ª suplente); **Sociedade Brasileira para o Progresso da**
268 **Ciência (SBPC):** Manuela da Silva (2ª suplente); **Conselho Nacional de**
269 **Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF):** Elizete Maria da Silva (Titular);
270 e **Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI):** Cristiane Gomes Julião -
271 Cristiane Pankararu (Titular). **Justificativa de ausências:** O Ministério da Justiça e
272 Segurança Pública (**MJSP**), o Ministério das Relações Exteriores (**MRE**), o Ministério
273 da Defesa (**MD**), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), o Ministério
274 do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (**MDA**), a Associação Brasileira de
275 Antropologia (**ABA**), a Academia Brasileira de Ciências (**ABC**) e o Conselho Nacional
276 dos Povos e Comunidades Tradicionais (**CNPCT**) apresentaram justificativa para a
277 ausência de seus representantes nessa data. **Secretaria-Executiva do Conselho de**
278 **Gestão do Patrimônio Genético (SECEX-CGen):** Fernando Araújo dos Santos,
279 Gabriel de Paula Ribeiro, Matheus Victor Oliveira Gonçalves, Rafael Firpe Araújo,
280 Rodrigo de Albergaria, Teresinha de Jesus Oliveira Rocha, Thiago Augusto Zeidan
281 Vilela de Araújo e Thiago de Sousa Cotrim. **Coordenação da Câmara Setorial das**

282 **Guardiãs e dos Guardiões da Biodiversidade (CSG)**: Cristiane Gomes Julião -
283 Cristiane Pankaruru (CNPI). **Coordenação da Câmara Setorial da Academia**
284 **(CSA)**: Manuela da Silva (SBPC). **Coordenação da Câmara Setorial das**
285 **Empresas (CSE)**: Julia Moreira Pupe (CNI). **Ministério Público Federal**
286 **(MPF)**: Daniel Luis Dalberto. **Ouvintes**: A lista dos ouvintes, com a indicação da data
287 em que estiveram presentes consta do **Anexo I** desta Ata. Após saudar e agradecer
288 a presença de todos, a Presidência do CGen passou ao próximo item da Pauta.

289 **ITENS SIGILOSOS**

290 **8. Apresentação e discussão sobre encaminhamentos e próximas etapas da**
291 **"Força Tarefa sobre conhecimento tradicional associado - CTA"**: A Presidência
292 do CGen passou a palavra para a Conselheira Maira Smith (MMA), que relatou ao
293 Plenário do Conselho os resultados alcançados nas últimas reuniões, destacando que
294 foi elaborada e testada uma metodologia para análise dos cadastros de acesso e
295 notificação, com foco inicial nos que envolvam conhecimento tradicional associado de
296 origem não identificável. Posteriormente, foi construído um manual explicando
297 detalhadamente a metodologia de análise. O Plenário do Conselho determinou que a
298 Secretaria-Executiva do CGen disponibilize os documentos a todos os Conselheiros,
299 estabelecendo um prazo para que apresentem sugestões de melhorias e inclusões,
300 a fim de que possa ser encaminhada para apreciação do Plenário do CGen, em sua
301 próxima reunião, uma minuta de metodologia e manual de análise concluídos. A
302 Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta.

303 **ITENS NÃO SIGILOSOS**

304 **IV - Assuntos de Ordem Geral. 9. Informes. 9.2. Informes da Coordenação da**
305 **Câmara Setorial das Guardiãs e dos Guardiões da Biodiversidade (CSG)**: A
306 Coordenação da Câmara Setorial das Guardiãs e dos Guardiões da Biodiversidade
307 (CSG), exercida pela representação institucional do Conselho Nacional de Política
308 Indigenista (CNPI) no CGen, informou ao Plenário do Conselho sobre as principais
309 discussões em curso no âmbito da CSG, destacando as ações para o fortalecimento
310 da participação de povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores
311 familiares nos eventos relacionados à Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB).
312 Posteriormente, informou sobre os trabalhos desenvolvidos em parceria com
313 a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no âmbito do projeto Useflora, que
314 consiste em um banco de dados para catalogar informações de fontes secundárias,
315 e reúne e sintetiza dados sobre os usos, manejo e domesticação de plantas,
316 vinculando essas informações aos detentores desses conhecimentos tradicionais.
317 Finalizando seu informe, relatou que estão sendo mapeadas universidades que
318 trabalham com temas relacionados a povos indígenas, povos e comunidades
319 tradicionais e agricultores familiares, buscando fortalecer parcerias para a pesquisa e
320 valorização do conhecimento tradicional. Após a exposição da Coordenação da
321 Câmara Setorial das Guardiãs e dos Guardiões da Biodiversidade (CSG), a
322 Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **9.3. Informes da**
323 **Coordenação da Câmara Setorial da Academia (CSA)**: A Coordenação da Câmara
324 Setorial da Academia (CSA), exercida pela representação institucional da Sociedade
325 Brasileira para o Progresso da Ciência (SPBC), informou ao Plenário do Conselho
326 sobre as discussões realizadas em sua última reunião, lembrando os avanços
327 alcançados quanto à questão da exigência de associação entre instituição sediada no
328 exterior e instituição nacional de pesquisa científica e tecnológica para fins de
329 cadastro de atividade de acesso no SisGen, quando não há colaboração científica
330 entre as instituições, como a elaboração de modelos de termos e o desenvolvimento
331 de um módulo específico no SisGen, destacando que parceiros importantes com o

332 Kew Gardens e a coleção de micro-organismos da Alemanha - DSMZ - demonstraram
333 interesse em realizar o teste dessa nova funcionalidade. Informou sobre a
334 necessidade de continuar os esforços de integração do SisGen com outras
335 plataformas relacionadas às pesquisas em biodiversidade, e com o Cadastro Técnico
336 Federal do Ibama. Posteriormente, reforçou a necessidade de atualização da página
337 brasileira no Clearing House com a disponibilização das versões em língua inglesa
338 da Lei nº 13.123, de 2015, do Decreto nº 8.772, de 2016, e do modelo de Termo de
339 Transferência de Material - TTM aprovado pelo CGen. Finalizando seu informe,
340 destacou que um dos papéis da Coordenação da Câmara Setorial da Academia é
341 estimular mais pesquisadores brasileiros a participarem dos debates sobre as
342 temáticas de acesso e repartição de benefícios, inclusive em nível internacional,
343 especialmente sobre a questão das informações digitais de sequências genéticas
344 (DSI, na sigla em inglês). Após a exposição da Coordenação da Câmara Setorial da
345 Academia (CSA), a Presidência do CGen passou ao próximo item da
346 pauta. **9.4. Informes da Coordenação da Câmara Setorial das Empresas (CSE):** A
347 Coordenação da Câmara Setorial das Empresas (CSE), exercida pela representação
348 institucional da Confederação Nacional da Indústria (CNI), informou ao Plenário do
349 Conselho sobre as discussões realizadas em sua última reunião, relembrando o
350 informe da reunião anterior a respeito da proposta de Resolução sobre associação de
351 instituição estrangeira com instituição nacional de pesquisa científica e tecnológica
352 para fins de cadastro no SisGen, exigência regulatória também aplicável ao setor
353 empresarial. Informou que foi decidido que a proposta precisaria ser revisada,
354 considerando os debates realizados durante a reunião da CSE. Posteriormente,
355 informou que foi feita uma apresentação sobre a Estratégia Nacional de Bioeconomia
356 e, finalizando seu informe, relatou que a Secretaria-Executiva do CGen apresentou
357 algumas questões específicas do SisGen durante a reunião. Após a exposição
358 da Coordenação da Câmara Setorial das Empresas (CSE), a Presidência do CGen
359 passou ao próximo item da pauta. **9.5. Informes da Coordenação da Câmara**
360 **Temática de proposição e acompanhamento de melhorias no Sistema Nacional**
361 **de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado -**
362 **CT - SisGen:** A Coordenação da CT SisGen, exercida pela representação
363 institucional do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) no CGen,
364 informou ao Plenário do Conselho sobre as discussões realizadas na primeira reunião
365 desta Câmara Temática, destacando as melhorias já implementadas, aquelas em
366 desenvolvimento e as que estão em fase de homologação, destacando o
367 desenvolvimento das funcionalidades do "módulo de estrangeiro" do SisGen. Reiterou
368 que durante os debates foi evidenciada a necessidade de ter os formulários do
369 "módulo de estrangeiro" não somente no idioma inglês, mas também em espanhol.
370 Posteriormente, informou que a nova empresa de tecnologia da informação
371 contratada para manutenção do SisGen detalhou que é necessária uma
372 modernização da entrada de dados (front-end) e de como são os dados dentro do
373 sistema (back-end), prioridades de desenvolvimento atualmente. Finalizando seu
374 informe, destacou que o cronograma das próximas reuniões da CT-SisGen seria
375 elaborado considerando as datas das reuniões das demais Câmaras Temáticas e do
376 Comitê-Gestor do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios, para garantir que
377 os membros que integram mais de uma Câmara ou o Comitê-Gestor possam
378 participar efetivamente. Após a exposição da Coordenação dessa Câmara Temática,
379 a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **9.6. Informes da**
380 **Coordenação da Câmara Temática sobre o Protocolo de Nagoia sobre Acesso**
381 **a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Derivados**
382 **de sua Utilização à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CT - Protocolo**
383 **de Nagoia:** A Coordenação da CT - Protocolo de Nagoia, exercida pela

384 representação institucional do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do
385 Clima (**MMA**) no CGen, informou ao Plenário do Conselho sobre as discussões
386 realizadas na primeira reunião desta Câmara Temática, destacando os principais
387 desafios na implementação do Protocolo de Nagoia, como o corte temporal que será
388 aplicado para a exigência dos Certificados de Cumprimento Internacionalmente
389 Reconhecido (IRCC, na sigla em inglês), bem como sobre o que poderia ser o IRCC
390 para o Brasil, considerando as características diferenciadas da legislação nacional.
391 Posteriormente, reiterou a necessidade de atualização do Clearing House, bem como
392 de que a CT - Protocolo de Nagoia discuta quais são as informações que devem ser
393 disponibilizadas, para além dos atos normativos. Após a exposição da Coordenação
394 dessa Câmara Temática, a Presidência do CGen passou ao próximo item da
395 pauta. **10. Indicação de membros para a composição das Câmaras Setoriais**
396 **ou Temáticas:** A lista de nomes indicados para a composição das Câmaras consta
397 do **Anexo III** desta Ata. A Presidência do CGen passou ao próximo item da
398 pauta. **11. Palavra Aberta aos Conselheiros.** Não houve manifestações dos
399 Conselheiros neste item. **12. Encerramento dos trabalhos.** A Presidência do
400 CGen declarou encerrada a 38ª Reunião Ordinária do CGen.

401

402 O Analista Ambiental Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo (DPG/SBC/MMA)
403 lavrou a presente Ata, conforme a gravação e transcrição desta 38ª Reunião
404 Ordinária.

405

406

407 Brasília, 27 de novembro de 2024.

408

409

HENRY P. I. DE NOVION

410

Secretário-Executivo

411

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

412

413

CARINA MENDONÇA PIMENTA

414

Presidente

415

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

416

417

ANEXO I

418

Lista dos ouvintes da reunião

419

420 **Dia 21/08/2024: Associação Brasileira de Bioinovação - ABBI: Luiza**
421 **Ribeiro; Ambiente Global Consultoria em Sustentabilidade - Ambiente**

422 **Global:** Lilian Massini Mozini; **Associação Brasileira das Indústrias de Óleos**
423 **Essenciais, Produtos Químicos Aromáticos, Fragrâncias, Aromas e Afins -**
424 **ABIFRA:** Maria Augusta Costa; **Beraca Ingredientes Naturais S.A. / Clariant -**
425 **Beraca/Clariant:** Barbara Fellows Dourado; **Biolab Sanus Farmacêutica -**
426 **Biolab:** Flavia Helena Pires; **Bichara Advogados:** Caroline Fernandes; **Boticário**
427 **Produtos de Beleza Ltda. - O Boticário:** Marianne Manzano; **Daniel Law - Daniel**
428 **Advogados:** Viviane Kunisawa; **Danemman Siemsen Advogados Associados -**
429 **Danemman Siemsen:** Deborah Campos; **Emerge Brasil:** Daniel Pimentel; **Felsberg**
430 **Advogados:** Daniella Mota; **Givaudan do Brasil Ltda. - Givaudan:** Talita
431 Takaki; **GSS Carbono e Bioinovação - GSS:** Caroline Grassl, Carolyne Caetano e
432 Eduarda Lara; **Lola from Rio:** Lucas Motta D. Moura; **L'Oréal Brasil:** Cecília
433 Carvalho; **Marinello Advogados:** Cleidinéia Sousa Andrade e Luiz Ricardo
434 Marinello; **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e**
435 **Combate à Fome - MDS:** Artur S. Silva; **Ministério da Saúde - MS:** Adriana S.
436 Oliveira e Ellen T. Rangel; **Ministério das Relações Exteriores - MRE:** Leandro
437 Magalhães Silva de Sousa; **Nascimento e Mourão Sociedade de Advogados -**
438 **Nascimento e Mourão:** João Emmanuel C. Lima; **Natura Cosméticos S.A. -**
439 **Natura:** Ana Viana; **Patri Políticas Públicas & Public Affairs Ltda. - PATRI:** Victor
440 Marinho Lima; **Santana Advogados:** Iago Santana; **Souto Correa**
441 **Advogados:** Paula Cruz Thompson; **Tauil Chequer Advogados:** Bruno e Lucas
442 Rocha; **Trench, Rossi e Watanabe Advogados - TRW:** Giovanni Tomasoni; **Total**
443 **Biotecnologia - Biotrop:** Joseane Biso de Carvalho; e **14Business:** Diana
444 Jungmann.

445
446 **Dia 22/08/2024: Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Essenciais,**
447 **Produtos Químicos Aromáticos, Fragrâncias, Aromas e Afins - ABIFRA:** Maria
448 Augusta Costa; **Beraca Ingredientes Naturais S.A. / Clariant -**
449 **Beraca/Clariant:** Barbara Fellows Dourado; **Biolab Sanus Farmacêutica -**
450 **Biolab:** Flavia Helena Pires; **Daniel Law - Daniel Advogados:** Viviane
451 Kunisawa; **Danemman Siemsen Advogados Associados - Danemman**
452 **Siemsen:** Deborah Campos; **Givaudan do Brasil Ltda. - Givaudan:** Talita
453 Takaki; **GSS Carbono e Bioinovação - GSS:** Caroline Grassl e Carolyne
454 Caetano; **L'Oréal Brasil:** Cecília Carvalho; **Marinello Advogados:** Cleidinéia Sousa
455 Andrade; **Ministério da Saúde - MS:** Ellen T. Rangel; **Natura Cosméticos S.A. -**
456 **Natura:** Ana Viana; **Souto Correa Advogados:** Paula Cruz Thompson; e **Total**
457 **Biotecnologia - Biotrop:** Joseane Biso de Carvalho.

458

459

ANEXO II

460

461

RESOLUÇÃO CGEN Nº 45, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

462

463 Aprova a estrutura do processo metodológico para determinação de
464 aquisição de características distintivas próprias no País por populações espontâneas
465 de espécies vegetais e animais introduzidas no território nacional, utilizadas nas
466 atividades agrícolas.

467

468 **O CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO - CGen**, no
469 uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e o
470 Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no seu
471 Regimento Interno, anexo à Portaria MMA nº 427, de 29 de setembro de 2016, e o
472 que consta do processo nº 02000.007234/2024-99,

473

RESOLVE:

474

475 Art. 1º Aprovar a estrutura do processo metodológico para determinação
476 de aquisição de características distintivas próprias no País por populações
477 espontâneas de espécies vegetais e animais introduzidas no território nacional,
478 utilizadas nas atividades agrícolas, na forma do Anexo desta Resolução.

479

480 Art. 2º Para fins desta Resolução adotam-se as seguintes definições:

481

482 I - caracteres fenotípicos: variações de uma característica observável e
483 mensurável, resultado da expressão de genes e de sua interação com o ambiente;

484

485 II - genoma: conjunto completo de material genético constituído por ADN
486 ou ARN, responsável pela hereditariedade de um organismo;

487

488 III - população espontânea - população de espécies introduzidas no
489 território nacional, ainda que domesticadas, capazes de se autoperpetuarem
490 naturalmente nos ecossistemas e *habitats* brasileiros;

491

492 IV- população controle: população mantida *in situ* ou *ex situ*, que tenha
493 sofrido o menor número de multiplicações e seja geneticamente, epigeneticamente e
494 fenotipicamente a mais próxima possível da população original introduzida no
495 território nacional; e

496 V - área de ocorrência: área georreferenciada de localização da
497 população espontânea objeto da análise solicitada pelo interessado, conforme
498 disposto no Decreto nº 8.772, de 2016.

499

500 Art. 3º O disposto nesta Resolução não se aplica às variedades
501 tradicionais locais ou crioulas ou às raças localmente adaptadas ou crioulas.

502

503 Art. 4º O interessado poderá encaminhar o pedido de avaliação quanto
504 à aquisição de característica distintiva própria no País por populações espontâneas
505 de espécies vegetais e animais introduzidas no território nacional, utilizadas nas
506 atividades agrícolas, à instituição nacional de pesquisa científica e tecnológica pública
507 ou privada comprovadamente qualificada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária,
508 para realização das análises técnicas necessárias.

509

510 § 1º As análises técnicas de que trata o *caput* deverão ser realizadas
511 conforme o processo metodológico definido no Anexo desta Resolução.

512
513 § 2º O Ministério da Agricultura e Pecuária dará publicidade às
514 instituições comprovadamente qualificadas, bem como aos critérios de qualificação
515 adotados.

516
517 Art. 5º O interessado deverá encaminhar ao Ministério da Agricultura e
518 Pecuária os resultados das análises técnicas de que trata o art. 4º, com a finalidade
519 de subsidiar a atualização e revisão periódica da lista a que se refere o art. 113 do
520 Decreto nº 8.772, de 2016.

521
522 § 1º Após avaliação dos resultados das análises pelo Ministério da
523 Agricultura e Pecuária, o órgão oficializará o interessado e concederá o prazo de 30
524 (trinta) dias, prorrogáveis, contados a partir do seu efetivo recebimento, para
525 submissão de informações complementares pelo interessado com vistas à
526 reavaliação pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

527
528 § 2º Os resultados obtidos nas análises técnicas deverão ser divulgados
529 por ocasião da publicação do ato de atualização da lista de que trata o art. 113 do
530 Decreto nº 8.772, de 2016, no prazo previsto na legislação.

531
532 Art. 6º As obrigações previstas na Lei nº 13.123, de 2015, e seus
533 regulamentos, relativas às atividades de acesso, remessa e exploração econômica
534 diretamente relacionadas às características distintivas próprias adquiridas no País por
535 populações espontâneas de espécie vegetal ou animal introduzida no território
536 nacional, utilizadas nas atividades agrícolas, se iniciam a partir da data de entrada em
537 vigor do ato que incluiu essas características na lista de que trata o art. 113 do Decreto
538 nº 8.772, de 2016.

539
540 Parágrafo único. As obrigações relativas aos cadastros e notificações
541 no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento
542 Tradicional Associado - SisGen - deverão ser cumpridas pelos usuários no prazo de
543 até 1 (um) ano, contado a partir da data de entrada em vigor do ato que inclua a
544 característica distintiva própria na lista de que trata o *caput*.

545
546 Art. 7º Esta Resolução entra em vigor no primeiro dia útil do mês
547 seguinte à data de sua publicação no Diário Oficial da União.

548

549 **CARINA M. PIMENTA**

550 Presidente
551 Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

552

553

554

ANEXO

555

556

557

558

559

ESTRUTURA DO PROCESSO METODOLÓGICO PARA DETERMINAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CARACTERÍSTICAS DISTINTIVAS PRÓPRIAS NO PAÍS POR POPULAÇÕES ESPONTÂNEAS DE ESPÉCIES VEGETAIS E ANIMAIS INTRODUZIDAS NO TERRITÓRIO NACIONAL, UTILIZADAS NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS

560

561

562

563

564

565

A estrutura do processo de identificação e avaliação para determinar a aquisição de características distintivas próprias no País por populações espontâneas de espécies vegetais e animais introduzidas no território nacional, utilizadas nas atividades agrícolas, consiste em quatro etapas, a serem conduzidas por instituição comprovadamente qualificada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

566

567

Etapa preliminar

568

569

570

Identificação taxonômica correta da população espontânea de espécie vegetal ou animal introduzida no território nacional, utilizada nas atividades agrícolas

571

572

573

574

575

576

É pré-requisito para a avaliação de uma população espontânea de espécie vegetal ou animal introduzida no território nacional, utilizada nas atividades agrícolas, quanto à aquisição de características distintivas próprias no País, que essa população espontânea tenha sido corretamente identificada, por meio de análise taxonômica realizada por especialista.

577

578

579

580

581

582

583

584

A identificação da população espontânea de interesse deverá incluir a definição de sua área de ocorrência no território nacional, com base na localização geográfica mais específica possível, a denominação e a descrição fenotípica dos principais descritores a serem estabelecidos para cada espécie e a identificação das populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores tradicionais que fazem uso da espécie que eventualmente tenha adquirido característica distintiva própria, quando for o caso.

585

586

587

Somente após determinada corretamente a identificação taxonômica e a área de ocorrência, inicia-se a Etapa 1.

588

589

Etapa 1

590

591

592

593

Verificação dos requisitos para avaliação sobre aquisição de características distintivas próprias no País por população espontânea de espécie vegetal ou animal introduzida no território nacional, utilizada nas atividades agrícolas

594

595 Os seguintes requisitos deverão ser verificados e atendidos
596 simultaneamente:

597
598 1 – A espécie deve ter sido comprovadamente introduzida no território
599 nacional, isto é, a espécie deve ser comprovadamente exótica, ainda que
600 domesticada ou cultivada.

601
602 2 – A espécie deve formar populações espontâneas, ou seja,
603 populações capazes de se autoperpetuarem naturalmente nos ecossistemas
604 e *habitats* brasileiros, conforme a definição do inciso XXVIII do art. 2º da Lei nº 13.123,
605 de 2015.

606
607 Caso não sejam atendidos simultaneamente os requisitos elencados
608 nesta etapa, a população espontânea em análise não poderá ser considerada para
609 avaliação sobre aquisição de características distintivas próprias no País, e a análise
610 é encerrada.

611
612 Atendidos simultaneamente os requisitos elencados nesta etapa, inicia-
613 se a Etapa 2.

614
615 **Etapa 2**
616 **Avaliação das populações espontâneas de espécies vegetais ou**
617 **animais, introduzidas no território nacional, utilizadas nas atividades agrícolas,**
618 **candidatas a terem adquirido características distintivas próprias no País, e das**
619 **populações controle para análise técnica comparativa, indicando a área de**
620 **ocorrência da população espontânea candidata**

621
622 Nesta etapa serão avaliadas as populações espontâneas de espécies
623 vegetais ou animais, introduzidas no território nacional, utilizadas nas atividades
624 agrícolas, candidatas a terem adquirido características distintivas próprias no País, e
625 as respectivas populações controle para análise técnica comparativa.

626
627 A avaliação deverá incluir a indicação de quais as características
628 distintivas próprias que possam ter sido adquiridas por essas populações
629 espontâneas no território nacional.

630
631 Para tanto, os seguintes elementos deverão ser considerados:

632
633 Caracterização: análise morfológica / fenotípica, análise molecular,
634 aplicação dos descritores da espécie, variedade ou raça, se houver, área de
635 ocorrência da população espontânea objeto de análise no território nacional
636 (procedência), para identificação de características que serão utilizadas na fase
637 posterior.

638
639 As populações espontâneas candidatas e as características distintivas
640 próprias que serão consideradas na análise técnica comparativa poderão variar
641 dependendo da espécie e de seus usos propostos.

642 Qualquer característica fenotípica herdável deve ser considerada na
643 análise.

644
645 **Etapa 3**
646 **Análise técnica comparativa entre as populações espontâneas de**
647 **espécies vegetais ou animais, introduzidas no território nacional, utilizadas nas**
648 **atividades agrícolas, candidatas a terem adquirido características distintivas**
649 **próprias no País, e as populações controle para determinação da aquisição de**
650 **características distintivas próprias no País**

651
652 As características distintivas identificadas na etapa anterior serão
653 utilizadas para uma comparação da população espontânea de espécie vegetal ou
654 animal introduzida no território nacional, utilizada nas atividades agrícolas, candidata
655 a ter adquirido características distintivas próprias no País com a população controle,
656 conforme descrito a seguir:

657 No caso de caracteres quantitativos, essas comparações devem ser
658 realizadas em diferentes ambientes e em anos distintos. No caso de caracteres
659 qualitativos, não existe essa necessidade.

660
661 Pode-se usar, de forma complementar, o sequenciamento do genoma
662 da população espontânea da espécie em questão, bem como das populações
663 controle. Deve ser levado em consideração o fato de que deverá ser associada a uma
664 expressão fenotípica distintiva.

665
666 Se a população espontânea candidata apresentar diferença
667 estatisticamente significativa ($p <$ ou igual a 0,05) em relação à população controle
668 para as características em análise em pelo menos um caractere fenotípico, **a**
669 **característica distintiva própria adquirida no País** pela população espontânea
670 analisada, utilizada nas atividades agrícolas, **será considerada como patrimônio**
671 **genético encontrado em condições *in situ* no território nacional.**

672
673 Qualquer característica fenotípica herdável deve ser considerada na
674 análise.

675
676

677 **ANEXO III**
678 **Lista dos nomes indicados para a composição das Câmaras Setoriais ou**
679 **Temáticas**

680
681
682

Câmara Setorial das Guardiãs e dos Guardiões da Biodiversidade (CSG)

Conselheiro que indicou	Nome do indicado	Qualificações (formação, atuação, ou notório saber)
Henry Philippe Ibanez de Novion (MMA)	Luana Machado de Almeida	Doutorado em Antropologia Social. Coordenadora da Coordenação de Políticas Ambientais. (COPAM). Servidora da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)

683
684
685
686
687
688

Câmara Temática de proposição e acompanhamento de melhorias no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - "CT SisGen"

Conselheiro que indicou	Nome do indicado	Qualificações (formação, atuação, ou notório saber)
Fernanda Carvalho Peixoto (MD)	Flávio Gaspar Bianchi	Conselheiro do CGen

689
690
691
692
693
694
695
696
697

Câmara Temática de estímulo ao uso sustentável do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado - "CT - Uso Sustentável"

Conselheiro que indicou	Nome do indicado	Qualificações (formação, atuação, ou notório saber)
Elizete Maria da Silva (Condraf)	Lidenilson Souza da Silva	Formado em Licenciatura Plena em História pela UFPA. Especialista em Energia e Sociedade no Capitalismo Contemporâneo pela UFRJ e Mestre em Agriculturas Familiares na Amazônia pela INEAF/UFPA.

698

699

700

**Câmara Temática sobre o Protocolo de Nagoia sobre Acesso a Recursos
Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios**

701

702

**Derivados de sua Utilização à Convenção sobre a Diversidade Biológica - "CT
- Protocolo de Nagoia**

703

704

Conselheiro que indicou	Nome do indicado	Qualificações (formação, atuação, ou notório saber
Elizete Maria da Silva (Condraf)	Marciano Toledo da Silva	Integrante do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e da Via Campesina Internacional (LVC).

705

706